INDICAÇÃO Nº 0122/06

Indica ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de viabilizar o recapeamento de toda extensão da Av. 7 de Setembro.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

Os vereadores que esta subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, ***INDICAR*** ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de viabilizar o recapeamento de toda extensão da Av. 7 de Setembro.

JUSTIFICATIVA:

A pavimentação asfáltica da via acima mencionada encontra-se em péssimo estado, cheia de buracos que empoçam água e acumulam detritos, além de atrapalhar sobremaneira o fluxo do trânsito de veículos.

Tal situação vem causando sérios transtornos aos moradores e usuários, que estão pedindo urgentes providências visando sanar o problema.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 29 de agosto de 2006.

Valdevino Alves de Almeida
Valdevino da Bocha - PTB - autor

Marcos Henrique Osti
PTB - autor

Alírio Ludovino do Natal
Léo da Lavoura - PFL - subscritor

Cássio Aparecido Pereira
Cássio Santa Cruz - PSDB - subscritor

Dorival Silva
Bacaxi - PL - subscritor

Ginaldo Pereira de Moraes
PV - subscritor

Márcia Regina Scalon
Márcia do Branco - PL - subscritor

Pedro Carlos Garcia Dias
PV - subscritor

Lida na Sessão de 29/08/2006	**Despacho em 29/08/2006**
Secretaria - Providenciado em: ____/____/_____	**Ofício nº _____/_____**
Marcos Henrique Osti - 1º Secretário	**Cássio Aparecido Pereira - Presidente**

INDICAÇÃO Nº 0122/06

Indica ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de viabilizar o recapeamento de toda extensão da Av. 7 de Setembro.

Roberto Luiz Carósio
PSDB - subscritor

Lida na Sessão de 29/08/2006	**Despacho em 29/08/2006**
Secretaria - Providenciado em: ____/____/_____	**Ofício nº _____/_____**
Marcos Henrique Osti - 1º Secretário	**Cássio Aparecido Pereira - Presidente**